

Ref.: EGVCE1368/00

Florianópolis, 20 de dezembro de 2024.

A

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

Secretaria de Licitações e Contratos – PR/SLC

Referência: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ESTUDO Nº 90065/2024
Procedimento de Manifestação de Interesse.

Assunto: Contrarrazões ao RECURSO ADMINISTRATIVO da IBV Solar Brasil Holding Ltda

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Julgamento,

O **CONSÓRCIO NEP-TECHNE-EST.SALITRE** constituído pelas empresas **NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A**, sediada na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Admar Gonzaga, 440, Itacorubi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.103.582/0001-31 e **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, sediada na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Ernesto de Paula Santos, nº 1.368, Sala 904, Bairro da Boa Viagem, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 00.507.946/0001-49, consórcio participante do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ESTUDO Nº 90065/2024, vem respeitosamente por seu representante legal apresentar Contrarrazões ao recurso interposto pela **IBV SOLAR BRASIL HOLDING LTDA**, nos termos a seguir expostos.

I. TEMPESTIVIDADE

Foi concedido o prazo até 20/12/2024 para apresentação de contrarrazões, portanto, sendo a presente peça apresentada até esta data deve ser recebida e considerada.

II. DO RECURSO APRESENTADO PELA IBV:

Alega a IBV que após detalhada avaliação, identificaram divergências quanto à pontuação atribuída aos critérios de experiência profissional e plano de trabalho. Sustentam que uma análise mais aprofundada demonstrará a excelência técnica de sua proposta e seu histórico de sucesso.

No entanto, não é, de fato, o que os seus documentos apresentados demonstram, não merecendo prosperar o apelo para alteração da pontuação.

Dentre as alegações para revisão de nota, a IBV cita que a experiência seria comprovada, por meio de consultorias técnicas especializadas, não possuindo ela própria comprovação de experiência.

Ocorre que, contado com o apoio de consultorias especializadas, a CODEVASF deixou claro, conforme **comunicado de esclarecimentos nº 174-2024**, a necessidade de comprovação de vínculo com os terceiros sob a forma de consórcio ou contrato:

“Se a Requerente deseja utilizar (sic) terceiros para comprovar a experiência, tanto a Requerente quanto os terceiros devem estar organizados sob a forma de consórcio ou por meio de um contrato de consultoria técnica celebrado entre as partes.”

Porém, conforme se depreende da análise das alegações e documentos, a IBV apresentou 12 empresas de consultorias para realização do estudo objeto do chamamento, e dentre elas estão ausentes contratos das seguintes empresas citadas como parceiras: BIOINSIGHT, ARQUEOPROJECT, HITACHI e PROYFE, em flagrante descumprimento do Edital, que exige a apresentação de termo de constituição de consórcio ou contrato de prestação de serviços.

Destaca-se, por outro lado, que o **CONSÓRCIO NEP-TECHNE-EST.SALITRE** apresentou atestados próprios, esta sim demonstrando experiência robusta e sólida para desenvolvimento dos estudos.

Permitir que a IBV Solar utilize experiência de outras empresas sem contrato formal viola o princípio da igualdade entre os concorrentes, beneficiando uma empresa que não cumpriu integralmente as exigências documentais do certame para fins de pontuação.

III.DO PEDIDO:

Diante do exposto, o CONSÓRCIO NEP-TECHNE-EST.SALITRE requer seja indeferido o recurso interposto pela IBV Solar Holding Ltda.

Sem mais, pedimos o deferimento.

Diego David Baptista de Souza
Representante legal do consórcio
RG nº 6.650.374-7 – SSP/PR
CPF Nº 027.074.679-01

Antonio Carlos de Almeida Vidon
Representante legal do consórcio
RG nº 2724-D – CREA/DF
CPF Nº 116.683.001-25

Minuta Contrarrazões - CONSÓRCIO NEP-TECHNE-EST.SALITRE.pdf

Documento número #df1ebebb-949c-495b-a463-959877107a7d
Hash do documento original (SHA256): 0f3875dddf5f698ffc88550d2ce5d42ed4b8406e828fcd71fe69f7f7e7e3af9a
Hash do PAdES (SHA256): 841faa8af4034e2f0f3ca77692998b79ad72e596d3cf0cf4cdb28af711b6bf6f

Assinaturas

1 assinatura digital e 1 assinatura eletrônica

✓ **Diego David Baptista de Souza**

CPF: 027.074.679-01
Assinou como parte em 20 dez 2024 às 18:14:14



Diego David Baptista de Souza

✓ **Antonio Carlos de Almeida Vidon**

CPF: 116.683.001-25
Assinou como parte em 20 dez 2024 às 18:22:10
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 21 mai 2025

Log

- 20 dez 2024, 18:05:44

Operador com email comercial.sign.fln@novaengevix.com.br na Conta e782d809-5b19-40c2-8c59-8320675ec2b4 criou este documento número df1ebebb-949c-495b-a463-959877107a7d. Data limite para assinatura do documento: 19 de janeiro de 2025 (18:05). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 20 dez 2024, 18:10:29

Operador com email comercial.sign.fln@novaengevix.com.br na Conta e782d809-5b19-40c2-8c59-8320675ec2b4 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 20 de dezembro de 2024 (19:00).
- 20 dez 2024, 18:10:30

Operador com email comercial.sign.fln@novaengevix.com.br na Conta e782d809-5b19-40c2-8c59-8320675ec2b4 adicionou à Lista de Assinatura: comercial@techne.net.br para assinar como parte, via E-mail.

Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Antonio Carlos de Almeida Vidon e CPF 116.683.001-25.
- 20 dez 2024, 18:10:30

Operador com email comercial.sign.fln@novaengevix.com.br na Conta e782d809-5b19-40c2-8c59-8320675ec2b4 adicionou à Lista de Assinatura: diego.souza@novaengevix.com.br para assinar como parte, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Diego David Baptista de Souza e CPF 027.074.679-01.

- 20 dez 2024, 18:14:14 Diego David Baptista de Souza assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail diego.souza@novaengevix.com.br. CPF informado: 027.074.679-01. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 0ca229(...), vide anexo handwritten_20 dez 2024, 18-14-11.png. IP: 177.174.245.39. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.5856506 e longitude -48.5228756. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1086.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 dez 2024, 18:22:10 Antonio Carlos de Almeida Vidon assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 116.683.001-25. IP: 177.100.70.175. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -8.0436878 e longitude -34.8896812. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1086.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 dez 2024, 18:22:11 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número df1ebbbb-949c-495b-a463-959877107a7d.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº df1ebbbb-949c-495b-a463-959877107a7d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

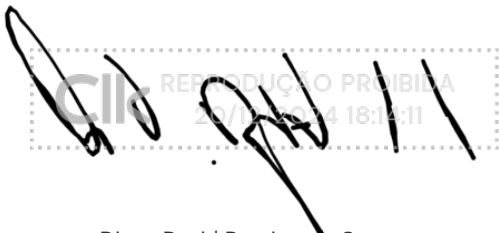
Anexos

Diego David Baptista de Souza

Assinou o documento enquanto parte em 20 dez 2024 às 18:14:14

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 0ca229(...)



Diego David Baptista de Souza
handwritten_20 dez 2024, 18-14-11.png



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado sexta-feira, 20 de dezembro de 2024 às 18:24 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

Minuta Contrarrrazões – CONSÓRCIO NEP-TECHNE-EST.SALITRE – Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

005ee0354d13358b3727570cf6b65a00e24a20d0ef00d4ff5a0a90b20a0569c9



Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.



Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
Y H M K 5 6 3 Y 6 W

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

Zimbra

cleide.souza@codevasf.gov.br

MI 90065/224 Codevasf - Contrarrazões ao Recurso Administrativo

De : BRUNA FERNANDA MATOS DA SILVA
<bruna.matos@novaengevix.com.br>

sex., 20 de dez. de 2024 18:33

 1 anexo

Assunto : MI 90065/224 Codevasf - Contrarrazões ao Recurso Administrativo

Para : licitacao@codevasf.gov.br

Cc : Sophia Kallena Borba Claro <sophia.claro@novaengevix.com.br>, Anaximandro Steckling Muller <anaximandro.muller@novaengevix.com.br>, Cristiana Couceiro (Techne Engenheiros e Consultores) <cristiana.couceiro@techne.net.br>, Fernando Fonseca de Freitas <fernando.freitas@novaengevix.com.br>, flavia costa <flavia.costa@techne.net.br>, Gustavo Ferrari Wolowski <gustavo.wolowski@ifx.eng.br>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Boa tarde!

Prezados senhores,

O **CONSÓRCIO NEP-TECHNE-EST.SALITRE** constituído pelas empresas **NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A**, sediada na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Admar Gonzaga, 440, Itacorubi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.103.582/0001-31 e **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, sediada na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Ernesto de Paula Santos, nº 1.368, Sala 904, Bairro da Boa Viagem, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 00.507.946/0001-49, encaminha através desta, as **Contrarrazões ao Recurso Administrativo da IBV Solar Brasil Holding Ltda**, para o Edital de Chamamento Público nº 90065/2024 - Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI **"Apresentação de estudos técnicos e projeto, doravante denominados estudos, que subsidiem a modelagem de parceria para o aproveitamento fotovoltaico de áreas do Projeto de Irrigação Salitre/BA"**.

Solicito, por gentileza, **confirmação de recebimento**.

Atenciosamente.

--

As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS, protegidas pelo sigilo legal e por direitos autorais. A divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilização do teor deste documento depende de autorização do emissor, sujeitando-se o infrator às sanções legais. O emissor desta mensagem utiliza o recurso somente no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo as empresas da Nova Engevix de qualquer responsabilidade por utilização indevida ou pessoal. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, favor avisar imediatamente, respondendo esta mensagem.

Canal de Ética do Grupo Nova Participações - 0800 300 4721 ou www.canaldeetica.com.br/novaparticipacoes

The information in this message is CLASSIFIED and protected by legal confidentiality and by copyright law. The distribution, reproduction or any other use of this document's content depends on the author's authorization or the violator is subjected to legal sanctions. The sender of this message uses the feature to perform his work, exempting the Nova Engevix Companies to any responsibility for inappropriate or personal use. If you have received this communication in error, please reply to the sender immediately.

 **Minuta Contrarrazões - CONSÓRCIO NEP-TECHNE-EST.SALITRE.pdf**
451 KB
